

PORTARIA Nº 65978/2022-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 056283/2021,

Considerando o disposto na Resolução nº 370/2021-CNJ, que Estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Considerando os Macrodesafios da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021- 2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" – Resolução CNJ no 325/2020;

Considerando o Art. 1º da Portaria nº 63918/2021-GP, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

Considerando o Art. 3º da Portaria nº 63918/2021-GP, que estabeleceu a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

Considerando o Art. 7º, alínea "a" da Portaria nº 63918/2021-GP, que estabeleceu, que a atividade de apoio ao CGesTIC, será exercida por servidores lotados na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE), para exercer a função de secretário titular e suplente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, conforme segue:

- a) Juiz **NILTON BIANQUINI FILHO**, *Presidente*;
- b) Servidor **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, *Membro*;
- c) Servidor **LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, *Membro*;
- d) Servidor **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, *Membro*; e

Art. 2º DESIGNAR para exercer o serviço de secretariado como atividade de apoio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), conforme segue:

PUBLICADO NO DJE Nº 114
do dia 27/06/2022

[Handwritten signature] 40581

[Handwritten signature]

a) Servidores lotados na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE):
Servidor **FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA**, *titular*; e
Servidor **ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA**, *suplente*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2022.



Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente/TJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021056283 - 21, por CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA em 28/06/2022 09:11:34. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMISU1JWB**